

EDITAL 004/ 2019
EDITAL DE SELEÇÃO PARA O XVI TERRITÓRIO DA ARTE DE
ARARAQUARA

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, torna público que encontram-se abertas, no período de **06 a 18 de Abril de 2019**, as inscrições para os artistas e/ou conjunto de artistas interessados em expor suas obras e/ou projetos de artes visuais na 16ª edição do Território da Arte de Araraquara.

1. DO OBJETO:

1.1. O presente edital tem como finalidade selecionar projetos de artistas brasileiros ou estrangeiros, que se relacionem com o eixo das artes visuais e dialoguem com o tema: **CONEXÕES POSSÍVEIS**. Serão selecionados trabalhos para exibição e circulação no território da cidade de Araraquara e/ou outras cidades.

1.2. Para os fins deste edital, entende-se por projeto de artes visuais, obra ou conjunto de obras, projeto de ocupação e residência artística, tais como pintura, escultura, desenho, gravura, serigrafia, colagem, assemblage, readymade ou instalação, fotografia, videoarte e suas derivações, instalação interativa, performance, intervenção urbana, intervenção arquitetônica, landart, artbasedresearch, arte digital e outras visualidades possíveis nas interfaces das artes visuais com outras linguagens.

1.2.1. O artista não poderá inscrever nenhuma obra que já tenha participado de edições anteriores do Território da Arte;

1.3. A responsabilidade pela retirada da obra (ou conjunto de obras) será do proponente com o devido acompanhamento da equipe técnica responsável pelo evento.

1.4 Os proponentes de projetos de interação semipermanentes deverão anuir no ato de inscrição a permanência da obra no espaço público, a critério da Prefeitura, na forma de doação ou comodato por tempo indeterminado.

1.5. O XVI Território da Arte de Araraquara contará com 03 (três) categorias de seleção, com e sem premiação, sendo elas:

1.5.1. **Categoria Território Fluxos**: serão consideradas obras conforme citado no item 1.2. deste edital. Esta categoria oferece como ajuda de custo, o valor único de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para os 03 (três) projetos melhores pontuados pela comissão de seleção e curadoria, valor que será pago mediante apresentação de nota fiscal;

1.5.2. **Categoria Território Panoramas**: serão consideradas obras conforme citado no item 1.2. deste edital. Esta categoria oferece contrapartida com espaço para exposição individual para os 03 (três) projetos melhores pontuados pela comissão

e curadoria. Os espaços serão articulados e definidos pela equipe curatorial, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e Fundart, podendo ser na cidade de Araraquara ou em atividades ou espaços relacionados a artes visuais na região. Não há necessidade de ser pessoa jurídica.

1.5.3. Categoria Território Experimentações: serão consideradas obras de artistas emergentes para que haja a oportunidade de apresentar produções recentes e independentes em espaços de Araraquara. A categoria não conta com qualquer tipo de premiação ou remuneração, e portanto, não há necessidade de ser pessoa jurídica.

1.6 O evento terá sala especial para homenagear e divulgar a obra de algum artista ou de alguma manifestação artística específica. Terá também a presença de artistas convidados.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DE INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente na Secretaria Municipal de Cultura – Palacete das Rosas (Rua São Bento nº 794 – ao lado da Prefeitura Municipal), no período de 06 a 18 de Abril, **das 9h15 às 17h15, de segunda a sexta-feira**, ou por envio pelos Correios para o seguinte endereço, em envelope lacrado com a identificação:

EDITAL 004/2019

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O XVI TERRITÓRIO DA ARTE DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara
FUNDART – Fundação de Arte e Cultura de Araraquara
Palacete da Esplanada das Rosas Paulo A. C. Silva
Rua São Bento, 794 – Centro – Araraquara/SP – CEP 14801-300

2.2. Os projetos deverão ser entregues em envelope lacrado juntamente com a ficha de inscrição disponível no site da Prefeitura Municipal de Araraquara, devidamente preenchida e conter, na forma impressa os itens relacionados:

- a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada;
- b) Texto conceitual explicativo da proposta, com objetivo e justificativa do projeto;
- c) Memorial descritivo técnico: as obras que exigirem montagem especial devem vir acompanhadas de projetos e indicações fornecidas pelo artista, sendo de sua total responsabilidade os custos das aquisições de equipamentos e materiais especiais que se fizerem necessários, arcando com todas as suas despesas;
- d) Currículo resumido do artista;
- e) Cronograma do projeto - deverá contemplar o período da montagem e da desmontagem da exposição;
- f) Registro de imagens a cores impressas devidamente identificados (não serão

consideradas imagens em slide). As imagens devem estar acompanhadas de nome do artista, título e data da obra, técnica e dimensões;

g) Apresentação detalhada do projeto, incluindo especificações dos materiais necessários e relação dos equipamentos que serão utilizados para a montagem. A não apresentação deste item exclui automaticamente projeto da seleção;

Parágrafo único: Projetos que não contemplem as especificações acima serão desabilitados. Na categoria Território Experimentações, não se faz necessária a apresentação dos itens "c", "e" e "g".

2.3. No caso dos projetos enviados pelo correio, serão considerados inscritos apenas aqueles que tenham como data limite de postagem o dia 12 de abril de 2019.

2.4. Cada interessado poderá inscrever somente um projeto por categoria. O projeto apresentado necessita estar devidamente ilustrado conforme mencionado acima no item 2.2 e acompanhado de memorial descritivo e necessidades técnicas. O envio de documentação complementar, como catálogos, textos, impressos em geral, maquetes eletrônicas, é opcional. Poderão igualmente integrar portfólios, não sendo este item condição obrigatória;

2.5. No caso de envio de portfólios, estes não poderão exceder o formato A4 (21,0cm x 29,7cm).

3. DA SELEÇÃO E SEUS CRITÉRIOS

3.1. A Comissão de avaliação/seleção será previamente designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com o decreto 11.374 de 28 de Abril de 2017, composta pela equipe curatorial do XVI Território da Arte, por membros do Conselho Municipal de Cultura e especialistas externos ao processo, oportunamente convidados para a finalidade.

3.2. A comissão de avaliação observará o atendimento aos seguintes critérios:

I – qualidade artística e poética;

II - ineditismo da proposta e coerência conceitual

III – adequação ao tema proposto;

IV – originalidade;

V – compatibilidade com as condições técnicas e espaciais disponíveis;

VI – estar em diálogo com a proposta conceitual da mostra;

VIII - fazer parte do escopo das artes visuais em sua amplitude conceitual tal como descrito no item 1.2 deste edital.

3.3. A decisão da Comissão é soberana e irrecorrível.

4. DO TERMO DE AJUDA DE CUSTO:

4.1. As propostas selecionadas serão divulgadas na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Araraquara www.araraquara.sp.gov.br.

4.2. Os proponentes dos projetos selecionados na categoria "Território Fluxos"

serão formalmente convocados para firmar o termo de ajuda de custo.

4.3. Deverá assinar o termo de compromisso o artista que, necessariamente, deve ser o responsável legal da pessoa jurídica;

4.4. Fica vedada a participação de servidor público municipal neste edital;

4.5. Fica permitida a participação de cônjuges, companheiros, ascendentes ou descendentes de servidores públicos municipais nas Categorias Território Panoramas e Experimentações, visto que não contempla qualquer tipo de premiação em dinheiro;

4.6. Os valores referentes a ajuda de custo serão liberados em 2 parcelas, da seguinte forma:

a. 60% (sessenta por cento) do aporte até 10 dias após apresentação da Nota Fiscal à Fundart;

b. 40% (quarenta por cento) do aporte na inauguração ou execução da obra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO ARTISTA SELECIONADO:

5.1. São obrigações do artista selecionado realizar o projeto de acordo com o proposto e, conforme o caso, entregar e retirar as obras a serem expostas, nas datas e prazos estabelecidos no contrato para viabilizar a ajuda de custo. Todas as obras inscritas deverão ser retiradas pelo artista nos prazo previsto e combinado com Secretaria Municipal de Cultura. Materiais anexos e ficha de inscrição não serão devolvidos;

5.2. As obras que não estiverem prontas para serem expostas com respectivos suportes, ganchos ou estruturas não serão aceitas (exceto de materiais vindos do exterior);

5.3. Não serão aceitas obras perecíveis ou que possam oferecer risco ao local expositivo, bem como às pessoas que nele transitam;

5.4. Para obras com medidas superiores a 3,0 x 3,0 m, os artistas deverão consultar comissão organizadora e curadoria antes da inscrição;

5.5 São de responsabilidade do artista os encargos relativos à embalagem, transporte e caso julgue necessário, pelo seguro das obras desde seu envio, durante sua permanência na exposição, até seu retorno;

5.6. Fazer constar em todo o material de divulgação referente ao projeto aprovado, o brasão do Município e a logomarca da Secretaria Municipal da Cultura e FUNDART;

5.7. O artista selecionado que durante a execução do ajuste alterar as características do projeto estará sujeito ao bloqueio da liberação da próxima parcela e, se o projeto não for reconduzido às características com as quais foi apresentado, dentro do prazo estabelecido, o termo de ajuda de custo será rescindido, com a conseqüente devolução dos valores recebidos, corrigidos monetariamente a contar da data do recebimento;

5.8. Nos casos de ocorrência de motivo de força maior, as eventuais propostas de alteração no projeto poderão ser apresentadas desde que não comprometam suas características essenciais e deverão ser aprovadas pela comissão de seleção do XVI Território da Arte;

5.9. O ato da inscrição implica na plena aceitação do presente regulamento.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os casos omissos serão analisados pelas comissões técnicas e Secretaria Municipal de Cultura/FUNDART.

2. Para informações e dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, pelos telefones: (16) 3322-2770 / 3332-6574

Secretaria Municipal de Cultura

FUNDART – Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara

EDITAL 004/ 2019
EDITAL DE SELEÇÃO PARA O XVI TERRITÓRIO DA ARTE DE
ARARAQUARA

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, requeremos a inscrição no **XVI TERRITÓRIO DA ARTE DE ARARAQUARA**.

DADOS DO PROJETO

Título do Projeto:

Nome Artístico (Artista ou Grupo):

Nome do(s) Artista(s) Proponente(s):

Nacionalidade do(s) Artista(s):

Naturalidade:

Proposta:

Local/locais inicialmente proposto(s) para instalação, exposição ou realização do projeto:

Período de interação da obra com público:

E-mail do(s) artista(s):

Telefone do(s) artista(s):

DADOS DA PESSOA FÍSICA

(Categoria Território Panoramas e Experimentações)

Nome

CPF

E-mail:

Endereço

CEP

Telefone

Homepage:

DADOS DA PESSOA JURÍDICA

(Categoria Território Fluxos)

Nome da Empresa:

CNPJ:

Nome do Representante:

e-mail:

Endereço:

CEP:

Telefone:

Dados Bancários de Pessoa Jurídica para Efeito de Pagamento:

Banco:

Agência

Conta-corrente:

Homepage:

CATEGORIA:

() Desenho; () Escultura; () Fotografia; () Gravura; () Instalação; () Objeto; () Pintura; () Novas Mídias; () Arte Urbana; () Outra: _____

DIMENSÕES DAS OBRAS (Altura x Largura x Comprimento x Peso Médio):

Maior: _____ x _____ x _____ x _____

Menor: _____ x _____ x _____ x _____

NÚMERO DE OBRAS A SEREM EXPOSTAS: _____

TEMPO DE MONTAGEM: _____

PROPOSTA ATIVIDADE COMPLEMENTAR:

(Palestras/Workshop/Intervenção/Performance e/ou outra atividade que componha o projeto)

DECLARAÇÃO:

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras, que conheço e concordo com todas as cláusulas deste Edital, seus anexos e a legislação aplicável.

Apenas para inscrição de projetos de interação semipermanentes (de 6 meses a 2 anos): Estou ciente que, após transcorrido o prazo de interação urbana, a Prefeitura Municipal de Araraquara poderá optar, em caráter potestativo, pela permanência da obra de arte, ou conjunto de obras, no espaço público, em caráter de doação ou comodato por tempo indeterminado, ou pela restituição da obra.

Data:

Assinatura do proponente:

EDITAL 004/ 2019
EDITAL DE SELEÇÃO PARA O XVI TERRITÓRIO DA ARTE DE
ARARAQUARA

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO

(obs: todos devem rubricar todas as folhas e assinar no final)

Nós abaixo assinados, integrantes do Projeto denominado _____
DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que não somos funcionários públicos da
Prefeitura Municipal de Araraquara e que não estamos impedidos de contratar
com a Administração Pública.

DECLARAMOS, outrossim, que conhecemos e aceitamos, incondicionalmente, as
regras do “**EDITAL 004/ 2019 - EDITAL DE SELEÇÃO PARA O XVI**
TERRITÓRIO DA ARTE DE ARARAQUARA”, o que inclui a possibilidade de
alteração do local proposto para alocação do projeto, bem como que nos
responsabilizamos por todas as informações contidas no projeto e pelo
cumprimento do respectivo plano de trabalho por nós apresentado.

Araraquara, de de 2019.

Integrantes do Projeto:

_____	_____	_____
(nome civil e n.º do RG)	(nome artístico)	(assinatura)
_____	_____	_____
(nome civil e n.º do RG)	(nome artístico)	(assinatura)
_____	_____	_____
(nome civil e n.º do RG)	(nome artístico)	(assinatura)
_____	_____	_____
(nome civil e n.º do RG)	(nome artístico)	(assinatura)
_____	_____	_____
(nome civil e n.º do RG)	(nome artístico)	(assinatura)